

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA IPAM N.º 002/2026	1
PORTARIA IPAM N.º 003/2026	2
PORTARIA IPAM N.º 005/2026	2
PORTARIA IPAM N.º 006/2026	3
PORTARIA IPAM N.º 008/2026	3
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA NO MÊS DE ABRIL	4

PORTARIA IPAM N.º 002/2026

PORTARIA IPAM N.º 002/2026

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação - Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação - Integral], em favor do(a) servidor(a) JOSEFA COELHO DOS SANTOS SÁ. A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra - IPAM, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 36 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA COELHO DOS SANTOS SA, portador(a) do RG 039322818010-9, SSP/MA, CPF 818.474.243-68, Efetivo no cargo de PROFESSOR(A), Classe E, Nível III, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 2092011-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 3.575,44 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.250,40 (vencimento), acrescido de R\$ 325,04 (quinqüênio = 10%) nos termos do Artigo 83, incisos III e IV, § 4º, incisos I, II e III, § 5º, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Lei Municipal nº 360, de 20 de Agosto de 2025, conforme os documentos do Processo IPAM - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra, registrado sob o número 001/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou no serviço público antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcb5f09e9ddd6c6d6b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.
 Gabriella Názali dos Santos Barros
 Presidente do IPAM
 Portaria nº 015/2025

PORTARIA IPAM N.º 003/2026

PORTARIA IPAM N.º 003/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 dLei Municipal nº 360/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 da Lei Municipal nº 360/2025, em favor do(a) servidor(a) BENICE SOUSA BRITO.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra - IPAM, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 36 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 da Lei Municipal nº 360/2025 a(o) servidor(a) BENICE SOUSA BRITO, portador(a) do RG 01651860386, SSP/MA, CPF 016.518.603-86, Efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe D, Nível II, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 22920011, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais no valor de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) , e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 49, 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Agosto de 2025, conforme os documentos do Processo Administrativo, registrado sob o número 002/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA IPAM N.º 005/2026

PORTARIA IPAM N.º 005/2026

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação

- Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação - Integral], em favor do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ FRANCISCA DOS REIS.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra - IPAM, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 36 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ FRANCISCA DOS REIS, portador(a) do RG 052531122014-8, SSP/MA, CPF 250.267.633-91, Efetivo no cargo de PROFESSOR(A), Classe E, Nível II, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 5720011, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.491,95 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.743,29 (vencimento), acrescido de R\$ 748,66 (quinqüênio = 20%) , nos termos do Artigo 83, incisos III e IV, § 4º, incisos I, II e III, § 5º, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Lei Municipal nº 360, de 20 de Agosto de 2025, conforme os documentos do Processo Administrativo, registrado sob o número 004/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcba5f09e9ddd6c6d6b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 83, § 4º da Lei Municipal nº 360/2025 [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou no serviço público antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

PORTARIA IPAM N.º 006/2026

Portaria nº 015/2025

PORTARIA IPAM N.º 006/2026

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 84, § 1º da Lei Municipal nº 360/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 84, § 1º da Lei Municipal nº 360/2025, em favor do(a) servidor(a) EDSON SERGIO ALBUQUERQUE.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra - IPAM, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 36 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 84, § 1º da Lei Municipal nº 360/2025 a(o) servidor(a) EDSON SERGIO ALBUQUERQUE, portador(a) do RG 0665112520182, SSP/MA, CPF 188.495.803-63, Efetivo no cargo de PROFESSOR(A), Classe F, Nível II, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 451998-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de 5.446,48 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 4.357,18 (vencimento), acrescido de R\$ 1.089,30 (quinqüênio = 25%) nos termos do Artigo 84, incisos I, II, III e IV, § 1º, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 360, de 20 de Agosto de 2025, conforme os documentos do Processo Administrativo, registrado sob o número 005/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 84, § 1º da Lei Municipal nº 360/2025 será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou no serviço público antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA IPAM N.º 008/2026

PORTARIA IPAM N.º 008/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 da Lei Municipal nº 360/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 da Lei Municipal nº 360/2025, em favor do(a) servidor(a) NESILIA PIRES DOS SANTOS GOMES.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra - IPAM, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 36 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 49 da Lei Municipal nº 360/2025 a(o) servidor(a) NESILIA PIRES DOS SANTOS GOMES, portador(a) do RG 001.697.133-77, SSP/MA, CPF 001.697.133-77, Efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe B, Nível I, registrado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcba5f09e9ddd6c6d6b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



sob a Matrícula Funcional n.º 1942011-1, lotado(a) no(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/ c Artigo 49, 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 360, de 20 de Agosto de 2025, conforme os documentos do Processo IPAM - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Formosa da Serra Negra, registrado sob o número 007/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA NO MÊS DE ABRIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA NO MÊS DE ABRIL

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), no prédio da secretaria de cultura e de turismo de Formosa da Serra Negra – MA, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de alinhar e organizar Curso de Oratória. A reunião contou com a presença de membros do Conselho. Aberta a reunião, foi destacada a importância da realização Curso de Oratória, que acontecerá nos dias 13, 14, 15, 16 e 17, de abril de 2026, Coordenado pela Diretoria de Turismo de Formosa, com o apoio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em parceria com o SEBRAE - MA. Durante a reunião, foram discutidas as ações necessárias para garantir uma participação organizada e eficiente, incluindo a divulgação do curso e inscrição. Na reunião foi decidido e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, a importância do Curso de Oratoria para o município. bem como, adesão dos interessados ao curso, autoridades locais e políticas, pessoas físicas, empresários e microempreendedor individual (MEI), do município de Formosa, e demais interessados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Gustavo Miranda da Silva - Presidente

Adriano Almeida de Carvalho – Vice-presidente

Nubia Maria Rodrigues Pinto – Secretária Executiva

Demais Membros do Conselho Municipal de Turismo

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Adriano Almeida Carvalho _____

Suplente: Núbia Maria Rodrigues Pinto _____

Titular: Iزارão Alves Lima Neto _____

Suplente: José da Vera Cruz de Sousa Messias _____

Titular: Gilson da Silva Lima _____

Suplente: Maysa Ribeiro da Silva Arruda _____

Titular: Rosaliny Silva Costa _____

Suplente: Eliane dos Santos Beckman _____

Titular: Geovana Pinto Costa _____

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Clovis Carvalho de Sousa _____

Suplente: José Guilherme da Costa B. Albuquerque _____

Titular: Jozelma dos Santos Reis _____

Suplente: Ancelmo Correia Lima _____

Titular: Francisca Maria da conceição Rodrigues Moreira _____

Suplente: Raimundo Nonato Reinaldo Vieira _____

Titular: Maria Gorete dos Santos Oliveira _____

Suplente: Maria Perpétua Vargas Costa _____

Titular: Gideão da Silva Monteiro _____

Suplente: Marcio Sérgio de Costa Saraiva _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcba5f09e9ddd6c6d6b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcba5f09e9ddd6c6d6b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 28/04/2026 09:59:58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d18d44dd42cbdd806c3dcba5f09e9ddd6c6d6b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

